

Santos divulga decreto que regula o lockdown

Demais municípios da região devem publicar e divulgar hoje as suas medidas restritivas

DA REDAÇÃO

A Prefeitura de Santos publicou, ontem à noite, o Decreto 9.270/21 que define as medidas mais restritivas durante o lockdown, que terá início amanhã e vai durar 13 dias, até 4 de abril. Os demais municípios da Baixada Santista também elaboram seus decretos, que devem ser publicados e divulgados hoje.

O decreto de Santos regula como vai funcionar o lockdown na Cidade, com algumas alterações em relação às regras gerais divulgadas ainda na sexta-feira à noite, quando os prefeitos decidiram implantar o lockdown na região, após reunião do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista (Condesb).

Assim, a partir de amanhã, fica suspenso o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, comércio ambulante e prestadores de serviços no município, que devem se manter fechados ao público, ressalvadas as hipóteses previstas no decreto. A suspensão abrange, ainda, o funcionamento das feiras livres, quiosques, Mercado Municipal e Mercado de Peixe.

A interrupção não se aplica a estabelecimentos e ati-



Ontem, a Guarda Civil de Santos orientava ciclistas sobre a máscara

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Central de Vendas
3281.8200
www.unimed.santos.coop.br

ANS - nº 359731

vidades com funcionamento autorizado para atendimento presencial sem restrição de horário. Entre essas atividades estão servi-

ços vinculados à saúde, exclusivamente para atendimentos emergenciais e prioritários (pré-natal e tratamentos de doenças graves) devidamente comprovados; farmácias e drogarias; postos de combustíveis; serviços de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade; prestadores de serviço de segurança privada; clínicas veterinárias e hospitais veterinários, exclusivamente para atendimentos emergenciais; hotéis, motéis, pensões e outros estabeleci-

mentos de hospedagem, exclusivamente para atendimento a clientes corporativos e contratos de moradia; transportadoras e distribuidoras; serviços de transporte individual e de entrega de mercadorias; atividades portuárias e retroportuárias; atividades industriais cuja paralisação afete o abastecimento e os serviços essenciais; comércio atacadista de hortifrutigranjeiros; imprensa e serviços funerários.

Já alguns estabelecimentos e atividades poderão funcionar com atendimento presencial das 6 às 20h, todos os dias da semana. São eles: Correios; unidades de prestadores de serviços públicos essenciais; comércio de insumos médico-hospitalares e de higienização.

O documento também determina que alguns estabelecimentos e atividades terão o funcionamento autorizado para atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 6 às 20h. São eles: hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias e quitandas; padarias; distribuidores de gás; lojas de venda de água mineral.

PRINCIPAIS REGRAS DO DECRETO DE SANTOS

■ A circulação de pessoas e veículos pelas vias do município fica autorizada somente para aquisição de medicamentos; aquisição de produtos e serviços essenciais; atendimento ou socorro médico de pessoas ou animais; embarque ou desembarque em terminal rodoviário; atendimento de situações de urgência ou necessidades inadiáveis e prestação de serviços ou atividades autorizadas pelo decreto.

■ Também estão permitidas as atividades físicas individuais, apenas das 5 às 8h e das 17 às 19h30.

■ O serviço público de transporte coletivo de passageiros será presta-

do, a partir de amanhã, apenas em dias úteis, com início das viagens às 5h30 até 8h30 e às 15h30 até 19h30, exclusivamente para profissionais e trabalhadores dos serviços essenciais autorizados pelo decreto, os quais deverão manter-se sentados durante o trajeto.

■ Os estabelecimentos que trabalham com alimentação não poderão servir refeições, lanches, comida ou bebida para consumo no local, incluindo balcões e áreas de alimentação.

■ Os boxes do Mercado Municipal e do Mercado de Peixe ficam autorizados a funcionar para atender exclusivamente por delivery, de terça a sábado, das

6 às 18h e domingo, das 6 às 15h.

■ Para os hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, quitandas, padarias, distribuidores de gás e lojas de venda de água mineral, o delivery é autorizado todos os dias, das 6h às 20h. Já para os restaurantes, bares e lanchonetes, é autorizado o atendimento exclusivamente por delivery, das 11 às 22h, sem acesso ao público.

■ Nas agências bancárias ficam autorizados exclusivamente os serviços de autoatendimento, vedados os serviços e atividades internas. As agências deverão organizar as filas junto aos caixas eletrônicos, median-

te a demarcação no solo com a distância mínima de 3 metros.

■ As casas lotéricas poderão funcionar de segunda a sexta, das 9 às 18h, desde que em regime de pré-agendamento, com antecedência mínima de 24h por telefone ou outros meios.

■ As atividades da construção civil ficam suspensas a partir de amanhã, exceto as obras emergenciais, os serviços emergenciais de manutenção, obras de segurança estrutural e zeladoria pública e privada.

■ Quem descumprir as regras fica sujeito a multas que variam de R\$ 300 a R\$ 10 mil.



Baixada Santista soma 3.532 óbitos de covid-19, com seis novas vítimas

■ ■ ■ A Baixada Santista registrou seis novos óbitos por covid-19 nas últimas 24 horas. Foram cinco mortos em Praia Grande e uma em Peruíbe. Com isso, passa de 3.526 para 3.532 o número de vítimas fatais do novo coronavírus nas nove cidades da região desde o início da pandemia, em março do ano passado. Não há detalhes sobre as vítimas.

Foram confirmados ainda 222 novos casos da doença nas últimas 24 horas, somando 109.241 casos na totalidade desde o começo da pandemia.

Bertioga teve um salto, com 110 resultados positivos. Praia Grande e Santos tiveram 43 e 41, respectivamente. Já Peruíbe registrou 25 casos confirmados e Cubatão, 3.

Vale lembrar que os municípios de Guarujá, Itanhaém e São Vicente não atualizaram seus dados no final de semana.

Na Baixada, há 3.651 casos suspeitos de covid-19 aguardando pelo resultado de exames. Existem também 120 mortes em investigação. A região já conta com 95.541 pacientes recuperados, sendo 84 nas últimas 24 horas.

Em Santos, houve um aumento no número de pessoas internadas, passando de 533 para 558 - alta de 4,6%. Do total, 281 estão na UTI. A ocupação geral dos leitos está em 77%.

NO BRASIL

Já o País registrou 1.259 mortes, de acordo com dados do consórcio de veículos de imprensa, totalizando 294.115 óbitos desde o início da pandemia. Com isso, a média de mortes nos últimos sete dias já chega em 2.255 - outro recorde no Brasil. No estado de São Paulo, já são 67.558 óbitos, sendo 144 registrados nas últimas 24 horas.

DADOS DA PANDEMIA

	CASOS	MORTES	VACINAS			
			1ª DOSE	%	2ª DOSE	%
BERTIOGA	4.062	68	2.895	4,5	1.222	1,9
CUBATÃO	11.035	298	7.619	5,8	1.929	1,5
GUARUJÁ	15.118	633	18.527	5,7	4.188	1,3
ITANHAÉM	3.674	139	7.578	7,4	2.848	2,8
MONGAGUÁ	3.046	71	3.772	6,5	861	1,5
PERUIBE	4.290	94	4.582	6,6	1.456	2,1
PRAIA GRANDE	18.025	429	18.315	5,5	6.065	1,8
SANTOS	37.608	1.165	61.125	14,1	23.664	5,5
SÃO VICENTE	12.383	635	21.802	5,9	6.748	1,8
TOTAL	109.241	3.532	146.215	7,8	48.981	2,6

Na região

CASOS SUSPEITOS
3.651

MORTES SUSPEITAS
120

95.541

CASOS RECUPERADOS NA BAIXADA SANTISTA

São Paulo

CASOS CONFIRMADOS
2.306.326

MORTES CONFIRMADAS
67.558

No Brasil

11.996.442
CASOS CONFIRMADOS

10.449.933
CASOS RECUPERADOS

294.115
TOTAL ÓBITOS

MÉDIA DE NOVAS MORTES NOS ÚLTIMOS 7 DIAS

2.255
por dia
(variação em 14 dias: 46%)

No mundo

192
PAÍSES E TERRITÓRIOS COM CASOS

123.066.139
CASOS CONFIRMADOS

2.712.981
MORTES

Fontes: Consórcio de imprensa, prefeituras da Baixada Santista, gisanddata.maps.arcgis.com e covid.saude.gov.br

Cidades da Baixada Santista alteram locais de vacinação

Esta semana, estão sendo imunizados idosos a partir dos 72 anos, com exceção de Guarujá, que já aplica após os 70

DA REDAÇÃO

Os idosos que estiverem em busca de imunização contra a covid-19 devem ficar atentos aos locais de vacinação na Baixada Santista. Algumas cidades alteraram o ponto de aplicação das doses do medicamento. Vale lembrar que estão sendo atendidas pessoas a partir dos 72 anos. A exceção é Guarujá, que já vacina a faixa etária de 70 anos em diante.

No Município, os moradores poderão ir a dois postos. Um deles no Ginásio Guaibê (Av. Santos Dumont, 420, Jd. Santo Antônio), das 8 às 16 horas para pedestres ou das 9 às 15 horas para quem for de carro. Outra opção é ir à Coordenadoria da Guarda Civil Municipal (GCM), em Vicente de Carvalho (Rua Cunhambebe, 500), das 8 às 14 horas. Não haverá mais drive thru no local.

Bertioga dá início à campanha para quem tem 72 anos ou mais na sede Grupo Vivência (Rua Ivo Henrique, 500, Centro), das 9 às 16 horas. Amanhã, haverá atendimento também na Vila do Bem Boraceia (Av. Henrique Arcuri, 99),

VACINÔMETRO

Mais de 146,6 mil idosos a partir dos 70 anos já tomaram a primeira dose da vacina contra covid-19 na Baixada Santista, de acordo com os últimos dados do vacinômetro do Governo do Estado.

das 9 às 13 horas.

Cubatão mantém os mesmos locais para imunização de seus moradores, enquanto em Santos, eles devem se dirigir às policlínicas. Não haverá drive thru e nem postos externos. O horário de atendimento será apenas das 8 às 13 horas.

A Prefeitura de São Vicente informa o mesmo, incluindo ainda o Fundo Social de Solidariedade (Rua Benedito Calixto, 205, no Centro) e a Subprefeitura da Área Continental (Avenida Ulisses Guimarães, 211, Jardim Rio Branco), que funcionam também com drive thru. Os postos ficam abertos de segunda a sexta-feira, das 9 às 15h30. Praia Grande tem cinco polos de vacinação, que atendem das 9 às 16 horas.

Itanhaém terá posto volante, que passa a funcionar na Secretaria de Turismo (Rua Aécio Mennucci, 281, Centro). É preciso fazer agendamento prévio, ligando para as Unidades de Saúde da Família (USF) ou para o Centro de Especialidades Médicas (Cemi).

Mongaguá manterá vacinação enquanto tiver doses. Foram recebidas 1.380 doses. O recomendado é o idoso procurar o posto de saúde do bairro dele, das 8h30 às 11h30 e das 13 às 15 horas.

Peruíbe espera a chegada de mais doses para prosseguir com a imunização de pessoas acima dos 72 anos. Por enquanto, o Município mantém apenas a vacinação de acamados cadastrados.

O QUE LEVAR

Os idosos devem levar ao posto de vacinação um documento com foto, CPF (que é o documento de registro da vacina no sistema Vacivida, do Governo do Estado), cartão de vacinação da covid-19 (no caso da segunda dose) e comprovante de residência.



Idoso exhibe placa de #Vacinado, após ser imunizado na Nova Cintra

Sem máscara, estrangeiro é detido por policiais

Ao resistir à prisão, o homem ainda desacata os PMs e a Guarda Civil Municipal, em inglês

DA REDAÇÃO

Um estrangeiro de 54 anos foi preso em Santos, na tarde do último sábado, na Avenida Bartolomeu de Gusmão, na Aparecida, após ser abordado pela Polícia Militar e Guarda Civil Municipal por estar circulando na orla sem máscara.

Um vídeo obtido por *ATribuna.com.br* mostra o momento em que o estrangeiro tenta resistir à prisão. Em inglês, ele afirma, em tom de ironia, que está errado e começa a gritar para todos que estavam ao redor.

"Quantas pessoas morreram por causa do Doria? Não Bolsonaro, e sim Doria. Quantas, quantas pessoas? Eu sei que vocês entendem o que eu estou falando, porque estou há um bom tempo aqui e muitos de vocês sabem inglês. Vocês sabem do que eu estou falando. Até as crianças estão usando máscaras. Isso é um abuso. O nome disso é mundo, não Brasil. Eu quero falar com o Doria, cara a cara. Cadê o Doria? Põe o Doria no telefone agora", gritava o estrangeiro.



O homem passeava de bicicleta quando foi abordado. Ele pediu para ficar frente a frente com o Doria

O homem passeava de bicicleta na ciclovia quando foi abordado pela força tarefa. Segundo a Polícia Civil, ele se mostrou impassível e agressivo com os policiais, tentando jogar o meio de transporte na direção dos agentes.

Ainda conforme o boletim, ele ofendeu as equipes em língua estrangeira. A nacionalidade não foi confirmada. Após negar as acusações, ele foi levado para a delegacia.

O homem foi detido e levado à Central de Polícia

Judiciária (CPJ), onde foi autuado por desobediência e desacato ao funcionário público.

O caso foi registrado no 1º DP de Santos e a ocorrência foi encaminhada ao 3º DP do município, área dos fatos.

Manifestantes protestam contra medidas restritivas

DA REDAÇÃO

Um grupo de manifestantes realizou um protesto em Santos, ontem, contra as medidas restritivas adotadas pelas cidades da Baixada Santista e no Governo do Estado durante a fase emergencial. A partir de amanhã será implantado um lockdown na região.

As pessoas se reuniram na Praça Independência, no Gonzaga. Com roupas nas cores verde e amarela e bandeiras do Brasil, elas se aglomeraram e gritaram palavras contra o governador João Doria (PSDB) e o prefeito Rogério Santos (PSDB).

“Esse lockdown não serve. Não serve em nenhum lugar do mundo. Isso é para nos humilhar. Daqui a pouco, o prefeito e o governador vão estar falando o que a gente pode ou não fazer, o que pode comprar ou não”, disse um dos organizadores ao microfone.

Ainda de acordo com este organizador, os santistas vivem, neste momento, “um socialismo”. “Onde é tirado de você o direito de ir e vir? Não existe no capitalismo”, falou o homem, que ainda orientou para que as pessoas descumpram as medidas determinadas. “Decreto não suprime uma lei. É uma ilegalidade e ilegalidade não se cumpre”.

Em alguns momentos, moradores dos prédios no entorno da praça bateram panelas e gritaram palavras contra o presidente Jair Bolsonaro (sem partido). Bolsonaro é contra as medidas restritivas determinadas por governadores e prefeitos. Segundo o presidente,



Dezenas de pessoas se reuniram na Praça Independência, em Santos

a Advocacia Geral da União (AGU), com supervisão do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), ingressou com uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra as medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas por gover-

nos estaduais e prefeituras para conter o avanço da pandemia.

Na sequência, os manifestantes seguiram, pela avenida da praia, até a Basílica Menor de Santo Antônio do Embaré. No local, eles seguiram com o protesto e entoaram o Hino Nacional Brasileiro.

SANTOS. PLC quer proibir circulação de veículos de transporte coletivo sem acessibilidade para pessoas com movimentação limitada

Veículos podem ser barrados na rua

» Os veículos usados para transporte de passageiros em Santos que apresentem funcionamento irregular nos equipamentos de acessibilidade, ou seja, que não consigam ser acessados por pessoas portadoras de deficiências ou que tenham mobilidade reduzida, podem passar a ser proibidos de circular pela cidade.

A medida pode passar a valer caso o projeto de lei complementar 75/2017, de autoria do vereador Fabrício Cardoso (Podemos), seja aprovado nas próximas semanas pela Câmara. No texto do parlamentar, ele deixa claro que 'fica vedada a circulação de veículos de transporte de passageiros nos limites do município que não atendam às normas de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida'.

O PLC foi apresentado à Casa de Leis ainda durante uma das primeiras sessões ordinárias de dezembro de 2017. De lá, para cá, o texto recebeu pareceres negativos, que foram rejeitados pelo plenário durante votações e também novas redações por parte da Comissão de Transportes e

Acessibilidade (CTA) e pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).

Em dezembro de 2020, o projeto de lei complementar chegou a ser arquivado, mas voltou a tramitar a pedido do próprio vereador do Podemos em março deste ano.

"Caso o condutor do veículo constate que o equipamento de acessibilidade instalado no veículo sob sua responsabilidade apresenta qualquer defeito que inviabilize ou diminua a sua capacidade operacional, deverá interromper o serviço, solicitando a imediata substituição do veículo pela permissionária".

Caso seja constatada a utilização de veículo em situação de descumprimento do previsto, serão aplicadas sanções à empresa infratora. Em primeiro lugar, a instituição será advertida. Em caso da penalização se repetir, será aplicada uma multa no valor de R\$ 5 mil. Estes valores serão revertidos ao Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONDEFI). A multa dobrará em caso de reincidência e, caso ocorram mais de 12 infrações no período de doze meses,



Projeto quer garantir que veículos que circulem em Santos sempre estejam aptos a receber cadeirantes

envolvendo o mesmo veículo, proibição de aditamento, renovação e contratação com o poder público municipal pelo

período de um ano.

Ainda durante o texto, Fabrício afirma ser anormal que exista uma legislação fede-

ral que trate de regulamentar normas gerais e critérios para promover a acessibilidade das pessoas portadoras de defi-

ciência no transporte público enquanto vários casos de problemas relacionados ao segmento são registrados.

"Soa no mínimo estranho que continuemos a receber informações de veículos que continuam circulando no transporte de passageiros sem cumprirem com esta determinação legal. A permanência de veículo prestando serviço ao público sem que o equipamento de acessibilidade esteja em perfeitas condições de uso contraria a norma, no sentido de que não basta o equipamento estar instalado em 100% da frota", afirma Cardoso em sua justificativa.

A medida deve afetar todo e qualquer transporte coletivo, sejam os ônibus regulares, micro-ônibus ou as peruas que trafegam pelos morros e pela Zona Noroeste de Santos. O Projeto de Lei Complementar foi votado durante a última terça-feira (16) e teve tanto o parecer da CTA quanto da CFO aprovados em discussão preliminar, na sequência, todo o texto foi aprovado em primeira discussão, artigo por artigo. Ainda não há data para nova e final discussão. (LG Rodrigues)



‘Fumacê’ vai a dois bairros amanhã

» A chefe técnica da Seção de Controle de Vetores de Santos, Ana Paula Favoreto, informa que os próximos bairros que receberão o fumacê são o Embaré e Macuco. A dispersão do inseticida será feita entre terça-feira (23) e quinta-feira (25). O quadrilátero abrangido inclui toda área inserida entre as avenidas Pedro Lessa, Senador Dantas, Siqueira Campos, Mário Covas Júnior (ex-Avenida Portuária) e Almirante Cóchrane.

Santos registrou este ano 211 casos de chikungunya e 134 de dengue - nenhum de zika. O último registro de febre amarela urbana data da década de 1940.

A última aplicação de inseticida por nebulização foi concluída em 155 quadras dos bairros Rádio Clube e Castelo na semana passada. **(DL)**